

PORTARIA N.º 6391, DE 17 DE JUNHO DE 2011

"Prorroga Licença Maternidade à Servidora Municipal Ivanete Karal Ferreira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o dispositivo no Art. 6º da Lei Municipal n.º 1330, de 06 de Junho de 2011, **Resolve** prorrogar mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Ivanete Karal Ferreira**, matrículas n.º 534, ficando assim acrescentado o período de 17 de Setembro a 15 de Novembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Junho de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.